

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0000815/2016  
Data 19/12/2016**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001228/2016.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 358.816,49 (trezentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3201000	184.191,95
0000032	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	89.674,39
0000034	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3201000	32.065,00
0000007	060001.1012200082.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	1.976,00
0000033	060002.1030100082.026 31901300000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	10.990,31
0000035	060002.1030100082.027 31901300000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	9.777,84
0000052	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	2.500,00
0000061	060004.1030500082.034 31901300000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	2.480,00
0000069	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	2.561,00
0000069	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3201000	22.600,00
<b>TOTAL:</b>				<b>358.816,49</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 305.931,34 (trezentos e cinco mil novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 52.885,15 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	12.227,00
0000005	060001.1012200082.006 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	1.270,89
0000010	060001.1012200082.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000	23,22
0000017	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1203000	4.980,00
0000026	060002.1030100082.023 33903900000	MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	6,20
0000047	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	3201000	22.600,00
0000060	060004.1030500082.034 31901100000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	11.777,84
<b>TOTAL:</b>				<b>52.885,15</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 dezembro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal